



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 357

00002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Proposição Medida Provisória nº 357, de 2007
------	---

autor ROGERIO MARTINS LISBOA - PFL-RJ	Nº do prontuário
--	------------------

1 Supressiva	2 substitutiva	3 X modificativa	4 aditiva	5 Substitutivo global
--------------	----------------	------------------	-----------	-----------------------

Página	Artigos 1º e 6º	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	-----------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o parágrafo único do art. 1º e dê-se nova redação ao art. 6º da Medida Provisória 357, de 2007:

“Art. 6º Fica a ELETROBRÁS impedida de incluir na tarifa de repasse da potência proveniente da Itaipu Binacional qualquer elemento que vise a compensar a perda tarifária decorrente da subtração do fator anual de reajuste.”

JUSTIFICATIVA

Ao se vedar o uso de um elemento que, ao ser incluído na tarifa, compense a eventual perda de recebimentos da ELETROBRÁS - no mercado interno -, objetiva-se impedir que o consumidor nacional seja onerado pelo fator de correção monetária que ora se propõe retirar da composição tarifária entre a Itaipu e a ELETROBRÁS.

Rogério Lisboa
PARLAMENTAR

